PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01351/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 15/08/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

DENOMINA ARGO ALMIRANTE "IZAIAS DE NORONHA" UM LOGRADOURO DESTA CAPITAL.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Largo do Izaias de Noronha, o Largo existente em frente a Base Naval de Natal, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Base Naval de Natal.
SUL - Av. Silvio Pelico.
LESTE - Confluencia das ruas Ary Parreiras e Aristides Guilhem.
OESTE - Confluencia da Av. Silvio Pelico e rua Ary Parreiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 8 de agosto de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desev. Transp. e Comerc.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 15 de Agosto de 1963.